



Israelense acusado de fraude contra o sistema financeiro pede liberdade

Por considerar que não se justifica mais a manutenção da prisão cautelar, a defesa do empresário israelense Doron Mukamal [pediu](#) ao Supremo Tribunal Federal que ele seja solto. De acordo com os autos, ele foi condenado a 24 anos e quatro meses de prisão em regime inicialmente fechado, sob a acusação de formação de quadrilha e fraudes contra investidores no mercado financeiro. O ministro Celso de Mello é o relator do HC.

A defesa pede ainda a concessão de liminar em Habeas Corpus para anular todo o processo a partir dos interrogatórios em que o advogado não estava presente. Argumentam que não foram observados “os princípios constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal”.

Também foi pedida a anulação do processo criminal que tramita contra o empresário na Justiça Federal em São Paulo. Esta é a segunda vez que o empresário recorre ao Supremo para pedir liberdade.

Segundo os autos, o empresário foi preso em flagrante junto com outras 17 pessoas pela Polícia Federal após operação conjunta com a polícia norte-americana em investigação que revelou fraudes em torno de 50 milhões de dólares.

A defesa alega que os acusados “forneceram todos os esclarecimentos ao Ministério Público Federal, e aos demais defensores, sempre procurando incriminar o paciente [*Doron Mukamal*]”. Sustenta que os depoimentos de alguns desses acusados mais pareciam resultado de “delação premiada”, agindo como “verdadeiras testemunhas de acusação”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

HC 103.232

Clique [aqui](#) para ler o pedido de Habeas Corpus.

Date Created

28/03/2010